

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Luiza Helena. **Transação penal: pena sem processo?**. 2013. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/1597/Transacao-penal-pena-sem-processo>>. Acesso em 29.01.19.

ASSIS, Francisco Toledo. **Direito Penal Brasileiro**. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ASSIS, Samuel; CONSTANTINO, P. **Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina**. Ciência & Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, 2005.

ÁVILA, Humberto. **Teoria Geral dos Princípios da definição à aplicação dos princípios jurídicos**. 4ª Ed. Malheiros Editores Ltda São Paulo: 2014.

BITTENCOURT, Cesar Roberto. **Direito Penal - Parte Geral**. Vol. 1. 25ª Ed. 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Constituição (1988).

Brasília, Brasília/DF, Senado, 1998.

_____. Código Penal Brasileiro. Decreto-Lei nº. 2848, de 07 de dezembro de 1940. Diário Oficial da União, Brasília, Senado, 31 de dezembro de 1940. Disponível em: Acesso em 27.02.19.

_____. Código de Processo Penal. Decreto-Lei nº. 3689, de 03 de outubro de 1941. Diário Oficial da União, Brasília, Senado, 13 de outubro de 1941. Disponível

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm>. Acesso em 25.02.19.

_____. Lei Nº. 9.099, de 26 de Setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 20.02.19.

_____. Resolução nº. 154 de 13 julho de 2012. Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos das aplicação da pena da prestação pecuniária. Disponível em: <https://renatomarcao.jusbrasil.com.br/artigos/160172549/resolucao-n-154-de-13-de-julho-de-2012>. Acesso em: 16.05.19.

CANOTILHO, **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2013.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal. Legislação Penal Especial**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituições de Direito Processual Civil**. 1º Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

DOTTI, René Ariel. **Curso de Direito Penal – Parte Geral**. 4ª ed. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2012.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. 4.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

FRANÇA, Brenda Raphaela de Azevedo Mascena. **A resolução 154/cnj e o projeto “histórias que o povo conta”**: mudanças no âmbito da execução penal 2019. Disponível em: <https://s.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/1795/1/a%20resolu%c3%a7%c3%a3o%20154%20cnj%20e%20o20penal.pdf>. Acesso: 16.05.19.

GOMES, Luiz Flávio. **O juiz e o direito**. Juspodivim. São Paulo, 2012.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **Juizados especiais criminais: comentários à Lei n. 9.099, de 26.9.1995**. 4. ed. São Paulo: RT, 2007.

_____. **Juizados Especiais Criminais. Comentários à Lei 9.099/95**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito Penal**. Vol. 2 Parte Especial. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. **Direito Penal**. Vol. 3 Parte Especial. 23 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LIMA, Lorena Nascimento. **Direito Penal Parte Geral Doutrina, Jurisprudência e Exercícios**. 24 ed. São Paulo, 2012.

LIMA, Marcellus Polastri. **Juizados Especiais Criminais: na forma das Leis nº 10.259/01, 10.455/02 e 10.741/03**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Juizados Especiais Criminais: comentários, jurisprudência, legislação**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis Penais e Processuais Penais Comentadas**.

São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

PASSOS, José Joaquim Calmon de. **Participação e processo**. Coord. Ada Pellegrini Grinover, São Paulo: RT, 2005.

REINALDO FILHO, Demócrito Ramos. **Juizados especiais cíveis: comentários à Lei nº 9.099/95, de 26.09.1995**. 2º ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

RODRIGUES, Anabela Miranda. **Celeridade no Processo penal – uma visão do direito comparado**. IN: **Revista portuguesa de Ciência Criminal**. ano 8, fasc.2,

abril-junho 2016. Coimbra Editora.

SOBRANE. Sérgio Turra. **Transação Penal**. São Paulo. Saraiva, 2011.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. 3. ed. rev., atual. e ampl., Bahia: JusPodivum, 2009.

TEMER, Michel. In: D'URSO, Luiz Flávio Borges (org.). **Os novos juizados especiais criminais**. São Paulo: Madras, 1996.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. volume 1. 26ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2004.

TOURINHO NETO, Fernando da Costa & FIGUEIRA JR, Joel Dias. **Juizados Especiais Estaduais Cíveis e Criminais. Comentários à Lei nº 9.099/95**. São

Paulo. Ed. Revista dos Tribunais. 5ª ed. 2005.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Comentários à lei dos Juizados Especiais Criminais**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VERDAN, Tauã Lima. **Os Critérios Inspiradores do Juizado Especial Cível: A Valoração dos Princípios na Lei Nº. 9.099/1995**. Disponível em: <<http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=3068>>. Acesso em 19.02.19.